



# SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.pb.br>

Cabedelo (PB), 01 de junho de 2026  
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## MESA DIRETORA

<b>José Francisco Pereira</b> Presidente
Wagner Rogério Fernandes Silva (2º Vice-Presidente)
Ver. Alex Lucena (1º Secretário)
Edglêi Ramalho (2º Secretário)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés "do Meninas Bar" - Avante	Ver. Bira Carvalho - Avante
Ver. Herlon Cabral - PL	Ver. Edglêi Ramalho - Solidariedade
Ver. Edson da Ótica - Solidariedade	Ver. Evilásio Cavalcanti - Avante

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil	Ver. Alex Lucena - União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti - Avante	Ver. Júnior Datele - MDB
Ver. Enrique Douglas - Avante	Ver. Wagner "do Solanense" - PV

## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Bira Carvalho - Avante	Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil
Ver. Fabrício Magno - União Brasil	Ver. Júnior Paulo - Solidariedade
Ver. Reinaldo Lima - PT	Ver. Edglêi Ramalho - Solidariedade

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner "do Solanense" - PV [afastamento para exercício da Presidência]	Ver. Moisés "do Meninas Bar" - Avante
Ver. Júnior Paulo - Solidariedade	Ver. Bira Carvalho - Avante
Ver. Júnior Datele - MDB	Ver. Alex Lucena - União Brasil



# SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARAMUNICIPAL DE CABEDEL

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 01 de junho de 2026  
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2026

## ORDEM DO DIA P A U T A

**Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 037/2026 - do Vereador Edglêi Ramalho** – Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lúpus, e dá outras providências. *[Veto Parcial incidiu sobre os incisos I e III, do art. 3º].*

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

**Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 038/2026 - do Vereador Edglêi Ramalho** – Institui diretrizes para ações de orientação aos banhistas sobre os riscos do mar, no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências. *[Veto Parcial incidiu sobre o art. 3º, bem como o caput, incisos I, II e IV do § 1º e aos incisos IV e V do § 2º do art. 4º].*

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

**Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 069/2026 - do Vereador Fabricio Magno** – Institui no Município de Cabedelo o Dia do Cabedelense, e dá outras providências. *[Veto Parcial incidiu sobre o inciso III do art. 2º].*

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

**Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 070/2026 - do Vereador Edglêi Ramalho** – Institui no calendário oficial do Município de Cabedelo o mês “Abril Azul” dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências. *[Veto Parcial incidiu sobre o art. 3º].*

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

**Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 018/2026 - do Vereador Júnior Paulo** – Dispõe sobre os direitos dos estudantes matriculados em instituições do sistema municipal de ensino que integram delegações participantes de eventos esportivos oficiais.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

**Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 027/2026 - do Vereador Júnior Paulo** – Dispõe sobre a habitação e o trânsito de animais domésticos em condomínios, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

**Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 034/2026 - do Vereador Júnior Paulo** – Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Hortas Comunitárias no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

**Projeto de Resolução nº 006/2026 - do Presidente da Câmara Municipal** – Dispõe sobre a instituição e regulamentação do regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

**Projeto de Resolução nº 007/2026 - do Presidente da Câmara Municipal** – Institui o sistema de rodízio de assessores parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Cabedelo (PB), 01 de junho de 2026.

*[Assinatura]*  
Ver. JOSÉ PEREIRA  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL  
“Casa Vereadora Graça Rezende”

### ATO DO PRESIDENTE Nº 072/2026.

Dispensa o 2º Suplente de Vereador Edson da Silva Dias (“Edson da Ótica”), do Partido Solidariedade, do exercício temporário do mandato de Vereador, em decorrência do retorno do 1º Suplente, Vereador Saulo Gabriel Monteiro Dantas, ao exercício do mandato parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que o exercício do mandato de Vereador pelo 2º Suplente do Partido Solidariedade, Sr. Edson da Silva Dias (“Edson da Ótica”), deu-se em substituição e enquanto perdurar a licença automática da titular, Vereadora Priscilla Carlos Campos Rezende Santino, licenciada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, bem como em razão da licença do 1º Suplente do Partido, Vereador Saulo Gabriel Monteiro Dantas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, nos termos do art. 39, § 3º, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o retorno do 1º Suplente de Vereador, Saulo Gabriel Monteiro Dantas, do Partido Solidariedade, ao exercício do mandato parlamentar, conforme expediente recebido nesta Presidência em 28 de maio de 2026, em decorrência de sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, nos termos do Decreto nº 62, de 25 de maio de 2026, expedido pelo Prefeito Interino, Evilásio Cavalcanti Neto, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de maio de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica dispensado do exercício do mandato de Vereador o 2º Suplente do Partido Solidariedade, Sr. Edson da Silva Dias (“Edson da Ótica”), em decorrência do retorno ao exercício do mandato parlamentar pelo 1º Suplente do Partido Solidariedade, Vereador Saulo Gabriel Monteiro Dantas, anteriormente licenciado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do qual foi exonerado, reassumindo o mandato de Vereador em substituição e enquanto perdurar a licença automática da titular, Vereadora Priscilla Carlos Campos Rezende Santino, licenciada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 39, § 3º, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua edição.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 01 de junho de 2026.

*[Assinatura]*  
Ver. JOSÉ PEREIRA  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL  
“Casa Vereadora Graça Rezende”

OFÍCIO S/N/2026.

Cabedelo (PB), 01 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Ver. JOSÉ PEREIRA  
MD. Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB)  
**N E S T A.**

**Assunto:** comunicação retorno ao mandato parlamentar.

Senhor Presidente,

Por meio do presente expediente, comunico a Vossa Excelência minha exoneração do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Cabedelo (PB), nos termos do Decreto nº 62, de 25 de maio de 2026, expedido pelo Prefeito Interino, Evilásio Cavalcanti Neto, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de maio de 2026, conforme documento anexo.

Dessa forma, nesta data, retorno ao exercício do mandato de Vereador nesta Casa Legislativa, na condição de 1º Suplente do Partido Solidariedade, em substituição e enquanto perdurar a licença automática da titular, Vereadora Priscilla Carlos Campos Rezende Santino, licenciada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CDS-1, conforme Portaria nº 0011/2025, do Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 7º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), combinado com o inciso II do art. 28 da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Cordialmente.

*[Assinatura]*  
SAULO GABRIEL MONTEIRO DANTAS  
VEREADOR  
[1º Suplente do Solidariedade]

RECEBIDO  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 9:30 hs Em 01/06/2026

*[Assinatura]*  
VISTO